

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



PLANO DE ENSINO

CALENDÁRIO:	SUPLEMENTAR EXCEPCIONAL
SÉRIE/SEMESTRE:	1ª. fase 2022.2 Relações Internacionais
NATUREZA:	Obrigatória
TURNO:	Vespertino
DOCENTE:	Dra Sandra Leal sandra.rleal@hotmail.com 991. 545456
DISCIPLINA:	Instituições de Direito Público
CARGA HORÁRIA:	36 h/a

Ementa:	<ol style="list-style-type: none">1. Conceitos propedêuticos do direito: definição e conceitos básicos. Diferenças e relações entre as formas de controle social: direito, moral, ética, religião e costumes. Fontes do direito. Direito como ordenamento jurídico. Ramos do direito.2. Teoria Geral do Estado e Constituição Federal de 1988: história da formação do Estado. Formas de Estado. Formas de governo. Regimes de governo. Poder constituinte e suas relações com a Constituição: conceito. Tipos: originário e derivado.3. Direito constitucional : a arquitetura dos direitos humanos na esfera internacional e dos direitos fundamentais no ordenamento jurídico interno promovida pelo artigo 4º.da CF.
Objetivos:	<p>Geral: promover a percepção da multidimensionalidade das duas áreas do conhecimento, com seus próprios fundamentos mas, especialmente provocar a busca pela interdisciplinaridade dos mesmos.</p> <p>Específicos:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Desmistificar o universo jurídico traduzindo a partir da relação entre teoria e prática seus conceitos mais essenciais;2. Estimular o raciocínio crítico.
Metodologia	CRONOGRAMA 1) 31/08/2022 - Apresentação do plano de ensino.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



	<p>2) 07/09/2022 – Feriado.</p> <p>3) 14/09/2022 – dinâmica: o que é direito?</p> <p>4) 21/09/2022 - Apresentação do conteúdo da aula: conceitos propedêuticos e formas de controle social.</p> <p>5) 28/09/2022 - Apresentação do conteúdo da aula: Fontes do direito.</p> <p>6) 05/10/2022- Apresentação do conteúdo da aula: Fontes do direito.</p> <p>7) 12/10/2022 – Feriado.</p> <p>8) 19/10/2022 e 26/10/2022 - Apresentação do conteúdo da aula: Ramos do direito público e privado.</p> <p>9) 02/11/2022 – Feriado.</p> <p>10) 09/11/2022 - Exercício dirigido: 1ª avaliação.</p> <p>11) 16/11/2022 - Apresentação do conteúdo da aula: Direito como ordenamento jurídico.</p> <p>12) 23/11/2022- Orientação do parecer descritivo. Pesquisar uma sentença ou acórdão brasileiros, pode ser de qualquer Estado, a partir de 1988, data da promulgação da Constituição Federal, que vincule o direito a uma questão relativa a violação de um dos direitos humanos. Exemplo de temas: racismo, homofobia, genocídio, gordofobia, xenofobia, violência sexual e ou psicológica contra mulheres, dentre outros que lhes chamar a atenção.</p> <p>13) 30/11/2022 – Feitura do parecer.</p> <p>14) 07/12/2022 – Apresentação oral.</p> <p>15) 14/12/2022 – Direito constitucional: arts. 1º. ao 4º. e direitos fundamentais.</p> <p>16) 21/12/2022 – Recuperação.</p> <p>17) 03/08/2022 – Notas.</p>
<p>Critérios de avaliação</p>	<p>1ª. avaliação: exercício dirigido. Peso: 2.5 pontos.</p> <p>2ª. avaliação: pesquisa sobre sentenças ou acórdãos acerca do tema violação de direitos humanos. Peso: 7.5 pontos.</p>
<p>Conteúdo programático</p>	<p>UNIDADE 1: Conceitos propedêuticas do direito</p> <p>1.1. Introdução ao direito</p> <p>1.1.1. Definição e conceitos básicos</p> <p>1.1.2. Diferenças e relações entre as formas de controle social: moral (ética), religião, costumes e direito.</p> <p>1.1.3. Teoria Tridimensional do direito.</p>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



	<p>1.1.4. Direito natural e positivo.</p> <p>1.1.5. Direito Objetivo e Subjetivo.</p> <p>1.2. Fontes do direito.</p> <p>1.2.1. Fontes: material e formal.</p> <p>1.2.2. Tipos de fontes formais.</p> <p>1.3. Direito como ordenamento jurídico</p> <p>1.1.3. Bobbio: unidade, coerência e completude.</p> <p>1.1.4. Teorias neoconstitucionalistas: diferença entre norma e regra constitucional.</p> <p>1.4. Ramos do direito.</p> <p>1.4.1. Direito público.</p> <p>1.4.2. Direito privado.</p> <p>UNIDADE 2: Teoria Geral do Estado e seus elementos constitutivos.</p> <p>2.1.Origens do Estado e seus elementos constitutivos.</p> <p>2.1.1. Formas de Estado.</p> <p>2.1.2. Formas de governo.</p> <p>2.1.3. Regimes de governo.</p> <p>UNIDADE 3: Direito Administrativo.</p> <p>Conceito e características: autarquias (agências reguladoras), fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista.</p>	
Habilidades	<input type="checkbox"/>	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.
	<input type="checkbox"/>	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.
	<input type="checkbox"/>	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.
	<input type="checkbox"/>	Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



	<input type="checkbox"/>	Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.
	<input type="checkbox"/>	Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.
	<input type="checkbox"/>	Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.
	<input type="checkbox"/>	Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.
	<input type="checkbox"/>	Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos
		4. Dominar instrumentos da metodologia histórico-jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais.
Bibliografia principal:	<p>DALLARI, Dalmo de Abreu. <i>Elementos de Teoria Geral do Estado</i>. 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p> <p>MEIRELLES, Helly Lopes. <i>Direito Administrativo Brasileiro</i>. 36.ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2010.</p> <p>POLETTI, Ronaldo. <i>Introdução ao Direito</i>. 3.ed. rev. São Paulo: Saraiva, 1996.</p>	
Bibliografia complementar:	<p>BOBBIO, Norberto. <i>A Era dos Direitos</i>. Rio de Janeiro: Campus, 1992.</p> <p>BONAVIDES, Paulo. <i>Ciência Política</i>. 10.ed. São Paulo: Malheiros, 2010.</p> <p>LENZA, Pedro. <i>Direito Constitucional esquematizado</i>. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>MORAES, Alexandre. <i>Direito Constitucional</i>. 27.ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p>	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



	REALE, Miguel. <i>Lições preliminares de Direito</i> . 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
--	---

INFORMAÇÕES PARA OS DISCENTES:

1. A presença na atividade síncrona será verificada mediante o registro de acesso do (a) discente em algum momento da aula.
2. O (a) discente que ao final do semestre obtiver média final entre 3,0 (três vírgula zero) e 5,5 (cinco vírgula cinco) deverá realizar prova de recuperação **contemplando todo conteúdo ministrado no semestre. O DOCENTE DEFINE O CONTEÚDO**
3. O (a) discente que deixar de realizar as avaliações previstas no Plano de Ensino, deverá formalizar pedido de segunda chamada à Chefia do Departamento de Direito, dentro do prazo de 03 dias úteis a contar da data final do período de entrega, desde que plenamente justificado.
4. Havendo deferimento do pedido, a prova de segunda chamada será realizada em data previamente agendada, conforme o Cronograma de Aulas.
5. Todos os textos da disciplina estão *disponíveis* no Moodle.
6. As aulas síncronas ocorrerão pela via do Google Meet, conforme endereço disponibilizado no Moodle.
7. O Cronograma poderá sofrer alteração, desde que em comum acordo com a turma.